EDITAL 06/2026

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS ESCOLA/SESC/ES

O Diretor do Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Estado do Espírito Santo – Sesc AR/ES, entidade de natureza jurídica privada, sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, TORNA PÚBLICA a abertura de novas vagas para matrículas na Educação Infantil – Grupo 5, para o Ano Letivo 2027, obedecidas às normas e disposições contidas neste Edital.

1. DA INSCRIÇÃO:

Antes de efetuar a inscrição para novas vagas, o candidato deverá conhecer o Edital no site http://www.sesc-es.com.br e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se às vagas.

A inscrição de novos alunos deverá ser realizada através de formulário de inscrição que será disponibilizado no site do Sesc-ES (https://sesc-es.com.br/matriculas-2027/), mediante a seleção da Unidade Escolar na qual pretende concorrer à vaga.

SESC - ARACRUZ-ES
Rua Professor Lobo, 650 - Centro, Aracruz – ES

SESC - BAIXO GUANDU-ES
Rua Wanderlan Alves, 290 - Bairro Vila Kennedy

SESC - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
Rua Joanna Payer, 01/101 - Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim – ES

SESC - CARIACICA-ES
Rua Manoel Freire Correia, 355, Bairro Parque Gramado, Cariacica – ES

SESC - COLATINA-ES
Rua Clothildes Guimarães Tozzi, 100 – Centro, Colatina – ES

SESC - LINHARES-ES
Rua Augusto Calmon, 1907 – Colina, Linhares – ES

SESC - SÃO MATEUS-ES
Rua Coronel Constantino Cunha, 1738 - Chácara do Morro, São Mateus – ES

SESC - VILA VELHA-ES
Rua José Eugênio, 30 - Bairro Nossa Senhora da Penha - Vila Velha – ES

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 Para realizar a inscrição neste processo seletivo, o candidato deverá atender aos

Este documento foi assinado por Ricardo Schmitel Bertollo e Comitê Permanente de Regionais das Entidades Sesc/Senac
https://assinador.sesc-es.com.br/validate/U43KS-7YVRN-BVM4V-TF4DS

seguintes requisitos:

a) Ser preferencialmente dependente do trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo do Estado do Espírito Santo ou de outros Estados, com credencial Sesc válida;

b) Ser dependente de conveniado, com credencial Sesc válida;

c) Atender aos requisitos da Educação Infantil para a matrícula.

3. DA CLASSIFICAÇÃO:

3.1 O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de prioridade estabelecida neste Edital, observando-se a seguinte classificação:

a) Comerciários;

b) Conveniados;

c) Público Geral

3.2 Dentro de cada categoria de prioridade prevista no item 3.1, a classificação dos candidatos será realizada de acordo com a **ordem de inscrição.**

3.3 Para fins de classificação, será considerada concluída a inscrição somente após o preenchimento integral e o envio definitivo do formulário eletrônico, sendo registrada pelo sistema a respectiva data e horário de conclusão.

4. DAS VAGAS DISPONÍVEIS E VALORES:

4.1 O número de novas vagas de cada Unidade Escolar está disponibilizado no anexo a este Edital, bem como os valores referentes à anuidade.

4.2 As matrículas serão realizadas de acordo com as datas mencionadas no Cronograma, anexo a este Edital.

4.3 Para a Unidade Escolar localizada no município de Baixo Guandu serão considerados trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA:

5.1 Após a divulgação do resultado da classificação, conforme a disponibilidade de vagas do ANEXO ÚNICO, Item 2 – QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS, o responsável legal deverá comparecer à Secretaria Escolar da Unidade de Ensino para efetivar a matrícula. Os documentos relacionados no item 5.2 deverão ser apresentados em formato impresso, no ato da matrícula, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

5.2 São necessários para formalização de matrícula:

a) 1 Foto 3 x 4;

b) Cópia da Certidão de nascimento do aluno;

Este documento foi assinado por Ricardo Schmitt Para validar o documento acesse https://assinador.sesc-es.com.br/validate/U43KS-7YVRN-BVM4V-TF4DS

c) Cópia do CPF do aluno, dos pais e/ou responsáveis;

d) Cópia da Carteira de Identidade dos pais e/ou responsáveis

e) Cópia,quando aplicável de: documento judicial, escritura pública ou outro documento juridicamente válido que disponha sobre guarda, responsabilidade legal ou regime de convivência do aluno;

f) Cópia de documento expedido por autoridade judicial, caso haja medida protetiva em favor do aluno;

g) Apresentação do Termo de adoção e/ou guarda de responsabilidade legal, quando for o caso;

h) Credencial do Sesc atualizada do candidato a vaga;

i) Comprovante de residência (com emissão inferior a 60 dias);

j) Cópia do Cartão de Vacina e Declaração de Atualização de Vacinas;

k) Comprovante de escolaridade;

5.3 As documentações apresentadas serão de total responsabilidade do CONTRATANTE e o preenchimento da Ficha de Matrícula será realizada pela Secretaria Escolar.

5.4 Caso a matrícula não seja efetivada dentro do prazo previsto no cronograma deste Edital, o candidato perderá o direito à vaga, que será imediatamente destinada ao próximo candidato da lista de espera, observada a ordem de classificação.

5.5 A primeira parcela da anuidade do Ano Letivo 2027 deverá ser paga no ato da matrícula.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 A matrícula do aluno implica a aceitação das normas contidas neste Edital;

6.2 A conclusão da matrícula estará condicionada ao atendimento do candidato aos critérios exigidos pela instituição, entrega e preenchimento da documentação completa, bem como a efetivação do pagamento da 1ª parcela da anuidade (matrícula);

6.3 A abertura e manutenção das turmas ficarão condicionadas à matrícula do número mínimo de 16 (dezesseis) alunos para a Educação Infantil. Não atingido o quantitativo mínimo, o Sesc/ES poderá, mediante comunicação prévia aos responsáveis, cancelar a formação da turma ou, havendo disponibilidade e mediante concordância do responsável, oferecer remanejamento para outro turno, sem ônus para as partes;

6.4 O aluno deve cumprir os deveres legais e as normas regimentais do SESC AR/ES, incluindo, entre outros, a proibição de promover ou participar de atos de violência contra colegas ou funcionários, envolvimento em brigas nas dependências internas ou externas da instituição, danos ao patrimônio da Unidade Escolar ou aos pertences de colegas e

Este documento foi assinado por Ricardo Schmitt Bertanha no documento 1 das páginas 1 até 8.
https://assinador.sesc-es.com.br/validate/U43KS-7YVPN-BVM4V-TF4DS

empregados, além de outras condutas incompatíveis com o ambiente escolar;

6.5 Os pais ou responsáveis legais devem cumprir os deveres previstos nas leis e nas normas regimentais da Escola Sesc, bem como, por acompanhar o aluno em relação às demandas educacionais e de saúde física e mental;

6.6 O pedido de transferência do (a) aluno (a) da Educação Infantil, é de inteira reponsabilidade dos pais ou responsável, e não garante a matrícula em nenhuma Unidade Escolar do Sesc/ES de outro município, a menos que haja vaga disponível;

6.7 Os serviços serão prestados nas dependências da CONTRATADA, direcionados às turmas de Educação Infantil, em salas de aulas com capacidade de acordo com o que prevê a Resolução CEE nº 3.777/2014;

6.8 O CONTRATANTE deverá observar as normas de convivência, urbanidade e respeito estabelecidas no Regimento Escolar e demais normas institucionais, ficando eventuais descumprimentos sujeitos às medidas cabíveis, mediante apuração da ocorrência e observância das disposições legais, regimentais e contratuais aplicáveis.

Vitória/ES, 03 de novembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Richardson Schmittel
CPF: 090.253.937-05
Data: 03/11/2026 16:33:04 -03:00

RICHARDSON SCHMITTEL
Diretor Regional Sesc AR/ES

Esse documento foi assinado por Richardson Schmittel. Para validar, acesse https://assinador.sesc-es.com.br/validate/U43KS-7YVRN-BVM4V-TF4DS

ANEXO ÚNICO

1 - CRONOGRAMA DE MATRÍCULA E REMATRÍCULA– ANO LETIVO 2027

PAGANTES

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA E REMATRÍCULA– ANO LETIVO 2027	
ETAPAS	**DATAS**
Divulgação do Edital	04/11/2026
Inscrições para candidatos a novos alunos são efetuadas de forma online, por meio do link disponibilizado no site oficial do Sesc-ES https://sesc-es.com.br/educacao/	09/11 a 24/11/2026
Análise e classificação dos inscritos	25/11 a 27/11/2026
Divulgação dos classificados e aprovados para as vagas disponíveis	30/11/2026
Matrícula dos alunos novos presencialmente na Secretaria Escolar	04/12 a 10/12/2026
Convocação de candidatos da lista de espera para ocupação de vagas remanescentes, caso existentes	11/12/2026
Matrícula para as vagas remanescentes	14/12 a 17/12/2026

2 - QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS

Ano/Série	Aracruz	Baixo Guandu	Cachoeiro de Itapemirim	Cariacica	Colatina	Linhares	São Mateus	Vila Velha	TOTAL
GRUPO 5	**10**	**0**	**0**	**0**	**0**	**10**	**0**	**0**	**20**

Este documento foi assinado por Ricardo Carneiro Schmitel e Departamento Regional do Espírito Santo
https://assinador.sesc-es.com.br/validate/U43KS-7YVRN-BVM4V-TF4DS

3 - ANUIDADE

Educação Infantil	
Categoria	**Valor da anuidade**
Comerciário	R$ 5.412,00
Conveniado	R$ 7.620,00
Público Geral	R$ 8.772,00

Esse documento foi assinado por Ricardo Schmitel. Para validar o documento, acesse https://assinador-sesc-es.com.br/validate/U43KS-7YVPN-SVM4V-TF4DS

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: U43KS-7YVPN-SVM4V-TF4DS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Richardson Schmittel (CPF 090.253.937-05) em 03/11/2026 16:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 179.102.135.150	Geolocalização Lat: -20,317583 Long: -40,340890 Precisão: 11 (metros)
Autenticação Email verificado	richardson.schmittel@es.sesc.com.br

9TUgtjoRHruxj0V+cK2DXtrO/XYvcFsNQFOmE9NbuVY=
SHA-256

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Fabiane Palhares Alves Lemes (CPF 199.530.018-71) em 03/11/2026 16:31

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.sesc-es.com.br/validate/U43KS-7YVPN-SVM4V-TF4DS

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.sesc-es.com.br/validate